



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de identificação numérica de logradouro por nominal consoante a Rua Cinquenta e Sete; doravante Rua MARCELO MAURO LEITÃO, no bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Rua Cinquenta e Sete, no bairro do Parque Capibaribe, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de RUA MARCELO MAURO LEITÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2016.



CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador - Democratas

RUA 8 PINHEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Cabo
DISTRITO DE: Cabo

ÓBITO N.º 15.038

CERTIFICO que às fls 997 do livro N.º 13 de registro de óbitos foi — hoje, o assento de marcelo marino leitão falecido o a 18 de dezembro de 2001 às — horas, em um Hosp. Fundo Sempinoz Cabo

do sexo masculino de cor parda profissão — natural de —

residente e domiciliado em R. N. 310 S. Laureano da Mata com 38 anos de idade, estado civil solteiro

filho de marino yze leitão profissão — natural de —

— residentes e de D.^a maria madalena leitão

profissão — natural de — residente —

Foi declarante maria maria leitão sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Antonio Augusto

que deu como causa morte por que as circunstâncias de Traumatismo e o sepultamento feito no cemitério de S. Laureano da Mata

Observação: —



O Referido é verdade e dou fé.

Cabo 21 de dezembro de 2001

[Assinatura]
OFICIAL